



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 451/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 2611/2009
Em 15 de 06 de 2009

Às 15:55 hs. Ass: Ombuero

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 133.299,71 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 133.299,71 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.15011-026 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
010525 3.3.00.000789 - CONVENIO MINISTERIO TURISMO -CONTRATO 221506/70/2007 -URB PARQ LACUSTRE
R\$ 133.299,71

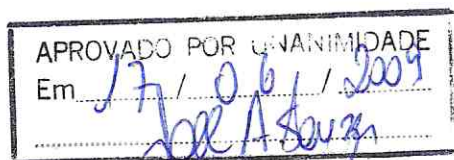
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 133.299,71

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVENIO MINISTERIO TURISMO – CONTRATO DE REPASSE Nº 221506/70/2007 - URB PARQ LACUSTRE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE JUNHO DE 2009.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 16 / 06 / 2009

Até 22 / 06 / 2009

Belmer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 133.299,71 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 133.299,71, considerando contrato de repasse nº 221.506-70/2007, firmado entre o Município e o Ministério do Turismo, de forma a assegurar as despesas com a revitalização do Parque Lacustre, que faz parte da 2ª Etapa do Programa Turismo no Brasil – Revitalização de Parques e Áreas Verdes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL